

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA VARA
DOS FEITOS COMERCIAIS DA COMERCA DE CORRENTINA, ESTADO DA
BAHIA

Recuperação judicial nº 8000216-54.2024.8.05.0069

Recuperando: Grupo North Agro

A Administração Judicial da Recuperação Judicial do GRUPO NORTH AGRO, nomeada nos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades relativas ao mês de março/2026, em atendimento à norma inserta nas alíneas “a”, “c” e “h”, do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05, bem como aos termos da decisão autorizativa do processamento do pedido de recuperação judicial.

Outrossim, cumpre informar que as informações contábeis em que se baseia o presente relatório não foram auditadas, sendo o grupo Recuperando e seus representantes os únicos responsáveis por sua veracidade e fidedigna representação, não podendo este Administrador Judicial atestar a precisão e completude das informações apresentadas para análise.

A Administração Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Guanambi/Ba, 30 de abril de 2026.

Anderson Pacheco

Administrador Judicial

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES - RMA

MARÇO/2026

Art. 22, II, 'C' E "H" DA LEI 11.101/2005

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO

GRUPO NORTH AGRO

1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CORRETINA/BA
Processo nº 8000216-54.2024,8.05.0069

19º RMA

1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório Mensal de Atividades é uma obrigação da Administração Judicial, presente no art. 22, inciso II, alíneas, “c” e “h”, da Lei 11.101/2005, que tem como objetivo expor as informações relevantes acerca do acompanhamento mensal das atividades do grupo em recuperação, com análise das questões inerentes às operações desenvolvidas, receitas, custos e despesas, movimentação dos ativos (bens e direitos) e passivos (dívidas a pagar), bem como demais informações relevantes, tais como, quadro de funcionários, eventuais problemas operacionais e novos negócios do Recuperando.

Vale ressaltar, por oportuno, que as atividades fiscalizatórias que vêm sendo realizadas circunscrevem-se ao exame da regularidade operacional do grupo recuperando nesta fase peculiar e específica do contexto recuperacional, qual seja o momento que antecede à deliberação do PRJ. É sabido que o PRJ proposto pelo grupo em Recuperação ainda será objeto de oportuna deliberação em Assembleia Geral de Credores, oportunidade em que poderá ser aprovado, modificado ou até mesmo rejeitado.

Todo o processo fiscalizatório desenvolvido nessa etapa anterior à deliberação do PRJ restringe-se, portanto, à análise da regularidade das operações do grupo Recuperando e sua compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos almejados no PRJ, de modo a fornecer aos credores bem como à Autoridade Judicial as informações operacionais relevantes e indispensáveis ao escopo da Lei nº 11.101/2005.

Calha considerar também, que, as recuperações judiciais envolvendo empresários rurais guardam peculiaridades próprias, sobretudo em razão do caráter de sazonalidade, o que torna o processo fiscalizatório deveras peculiar, com foco central na fiscalização em campo.

Todas as informações até aqui consolidadas leva em conta a documentação apresentada pelo grupo em recuperação, em consonância com as exigências do art. 51 da LRF, abrangendo, portanto, tanto uma análise do período anterior ao pedido de recuperação judicial, quanto à situação que se verifica *a posteriore*, a partir do exame in loco da situação atualmente encontrada nas dependências produtivas do grupo, bem como pela análise dos últimos documentos e alegações trazidos aos autos da recuperação pelo grupo em recuperação.

Para o presente RMA são atualizadas as informações relativas ao o exame das demonstrações contábeis do grupo em recuperação, em especial das LCDPRs (até fevereiro/2026), bem como atualizou-se as informações quanto ao quadro de colaboradores, sem prejuízo das informações pretéritas já consolidadas. Ademais, atualizam-se informações concernentes à iminente colheita da soja, safra 2025/2026.

Vale ressaltar que a recuperação judicial em apreço envolve empresários/empresas distintas, reunidas em grupo, conforme enlace declarado no pedido inicial. Nesse contexto, tem-se que a análise dos expedientes contábeis e operacionais requer um exame individual e entrelaçado, relativamente complexo e dispendioso, de modo que as demonstrações contábeis serão gradativamente atualizadas a partir do fornecimento do registro dos fatos contábeis contemporâneos, observada o caráter sazonal do empreendimento, os quais estão sendo solicitados, compilados e examinados para esse fim.

Importante observar que todas as constatações apontadas foram obtidas por meio de documentação e informações apresentadas pelo grupo em recuperação, cuja autenticidade das informações é de sua responsabilidade. Também contemplam informações aferidas pessoalmente pelo Administrador Judicial nas visitas *in locu* nas Fazendas que integram as operações do grupo.

Os RMAs, portanto, serão estruturalmente atualizados ao longo do curso da RJ e expandidos a partir da atualização das informações e fatos contábeis contemporâneos concernentes às operações do grupo.

2 - HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo North Agro ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 08/03/2024 e teve deferido o seu processamento em 22/03/2024 pelo Juízo da Vara dos Feitos Comerciais da Comarca de Correntina/Ba, nos Autos do Processo nº 8000216-54.2024.8.05.0051, conforme decisão de ID nº 436858624.

Como Administrador Judicial foi nomeado o subscritor do presente relatório, ANDERSON PACHECO, regularmente inscrito no Conselho Regional de Administração sob o nº 28.725. O Termo de Compromisso a que se refere o art. 33 da LRF fora assinado no dia 03/06/2024, conforme documento ID 447554218.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelo grupo Recuperando no dia 25/05/2024, conforme se infere do ID 44632918.

Em 18/06/2024, sob ID 449735307, esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o PRJ, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso I, alínea ‘a’, da Lei nº 11.105/2005, a Administração Judicial expediu comunicado postar a todos os credores relacionados pelo Grupo em recuperação no ID 434554562, dando-lhes ciência do pedido, para os fins de direito.

No dia 20 de dezembro de 2024, publicou-se o Edital a que se refere o art. 7º, §1º da LRF. A verificação dos créditos (art. 7º da Lei 11.101/2005) já está sendo feita pelo Administrador Judicial, ao fim da qual será publicado Edital com a relação de credores submetidos aos efeitos do plano proposto (art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005).

Em 08 de abril de 2025 foi publicado no DJE do TJBA o Edital a que se refere o art. 7º, §2º da LRF, com a relação de credores do Administrador Judicial, inaugurando-se, a partir de então o prazo decenal para a apresentação das impugnações pelo Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8º, LRF).



3 - CONTEXTO OPERACIONAL

Consoante narrativa apresentada aos autos na petição inicial, o GRUPO NORTH AGRO estabeleceu-se há cerca de 10 (dez) anos, compondo-se de uma empresa, a NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA e três pessoas físicas: PETRAS DE LIMA TESSES, MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES e ISABELA URBANO BESSA PIRES.



Figura 1: Organograma Societário do Grupo North Agro

Obs: Organograma apresentado no PRJ

A crise de liquidez do grupo, nos termos informados no pedido, decorreria de diversos fatores, dentre os quais apontou-se a (i) crise dos insumos agrícolas; (ii) o custo elevado do crédito (juros altos); (iii) a queda nos preços da soja, milho e arroba do boi; (iv) o aumento dos custos de preços de arrendamento; (v) a escassez de armazéns; (vi) a dissolução societária recente.

O Plano de Recuperação Judicial proposto indicou como únicas fontes de receita operacional a venda direta de produtos agrícolas produzidas em fazendas próprias ou arrendadas, sendo os principais produtos a soja e o feijão.

A reestruturação operacional para o soerguimento do Grupo, consoante item 4.5 do PRJ, encontra-se lastreado em quatro linhas básicas de atuação:

- a) Expansão da área plantada para a safra 2024/2025 em relação aos anos anteriores;
- b) Aumento da produtividade da área, considerando a maturação da área;
- c) Expansão de médio prazo da área plantada, permitindo ganhos de escalas operacionais e aumento expressivo no fluxo de caixa de médio/longo prazo;

Além disso, o Plano previu ainda, (item 6 ao 11.1) como meio de soerguimento do Grupo, o pagamento dos credores mediante condições especiais, com deságio, além do estabelecimento de condições diferenciadas a Credores Fornecedores Parceiro e Credores Colaboradores.

A relação de credores trazida aos autos pelo grupo, sujeitos ou não aos efeitos do plano, totaliza um endividamento da ordem de 461 mi.

O valor total dos bens e ativos do Grupo em recuperação, indicados no PRJ, somam R\$ 274.650 mi e representam 59,50% do passivo total declarado. A relação de bens e ativos (art. 53, II, LRF) fora apresentada juntamente com o PRJ e sobre o mesmo foram feitas as observações e ressalvas indicadas no relatório ID 449735307.

O acervo contábil apresentado (art. 51, II, LFR) evidencia que as transações do grupo, em sua maioria, são feitas por meio dos empresários individuais. A movimentação da pessoa jurídica que compõe o Grupo, pelo menos na conformidade

com as informações dos balanços patrimoniais apresentados nos autos e dos respectivos demonstrativos de resultado econômico, são modestas.

O grupo informou nos autos do processo recuperacional (ID 448873540) que um dos credores disponibilizou abertura de crédito para as safras e safrinhas no aporte mínimo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) anuais para os próximos 10 (dez) anos.

Com a finalidade de acompanhar o grupo Recuperando, mensalmente, na etapa anterior à deliberação sobre o PRJ, no âmbito das ações fiscalizatórias da Administração Judicial, a Administração Judicial vem procedendo à realização de periódicas visitas *in loco* aos grupos de Fazendas operacionalizadas pelo grupo Recuperando, de modo a aferir a regularidade de suas operações e demonstrar aos credores as informações relevantes quanto ao estado de liquidez do grupo.

Vale ressaltar, por oportuno, que não se trata, a rigor, de fiscalização quanto ao cumprimento do PRJ, vez que este, embora apresentado, ainda será objeto de oportuna deliberação em Assembleia Geral, onde poderá ser aprovado, modificado e até mesmo rejeitado. As atividades fiscalizatórias realizadas nesse momento que antecede à deliberação do PRJ restringem-se, portanto, à análise da regularidade das operações do grupo Recuperando, de modo a fornecer aos credores bem como à Autoridade Judicial as informações operacionais relevantes e indispensáveis ao escopo da Lei nº 11.101/2005.

4 - DO QUADRO DE COLABORADORES

Em atenção ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei nº 11.101/2005, o grupo em recuperação apresentou nos autos (ID 434554565) a relação dos colaboradores e respectivas remunerações.

Foram listados no referido documento 52 (cinquenta e dois) colaboradores. O documento aponta ainda um custo mensal da ordem de R\$ 229.586,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Do total da folha mensal apresentada, pouco mais de 26% (R\$ 60.000,00) corresponde ao somatório do pagamento, a título de pro labore, aos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES e MARCO TULLIO BATISTA PIRES.

Esta Administração Judicial vem atualizando a cada RMA as informações concernentes à folha de pagamento mensal do Grupo em recuperação. Para o presente RMA o Grupo declarou informações quanto às GFIPs (DCTFWeb) dos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES e MARCO TULLIO BATISTA PIRES, informando inexistir despesas do gênero quanto aos demais integrantes.

A maior folha mensal dos referidos empresários, somadas, declarada nas GFIPs (DCTFWeb) até agora entregues totalizam valores aquém daqueles informados no ID. 434554565 dos autos.

Nas GFIPs (DCTFWeb) foram listados, em cada período, um número total colaboradores menor do que aquele apresentado no pedido inicial por força das exigências do art. 51, inciso IV, LRF.

O quadro a seguir demonstra a folha mensal declarada nas GFIPs (DCTFWeb).

GFIP (DCTFWeb) empregador PETRAS DE LIMA TELLES

COMPETÊNCIA	Nº TRABALHADORES DECLARADOS	VALOR DA FOLHA PGTO DECLARADA (R\$)
01/2024	40	94.353,66
02/2024	36	100.228,58
03/2024	35	101.999,21
04/2024	35	100.186,40
05/2024	33	104.552,89
06/2024	30	93.731,00
07/2024	36	111.381,89
08/2024	38	103.125,89
09/2024	39	108.631,89
10/2024	48	112.354,11
11/2024	46	143.379,72
12/2024	38	138.371,30
01/2025	43	143.499,48
02/2025	41	122.979,32
03/2025	44	120.647,92
04/2025	42	120.402,39
05/2025	48	141.691,49
06/2025	45	133.436,54
07/2025	36	120.003,93
08/2025	34	129.088,79
09/2025	31	115.652,39
10/2025	25	96.772,04
11/2025	24	88.102,76
12/2025	24	103.154,47
01/2026	20	81.290,49
02/2026	20	77.323,97
03/2026	20	110.433,73

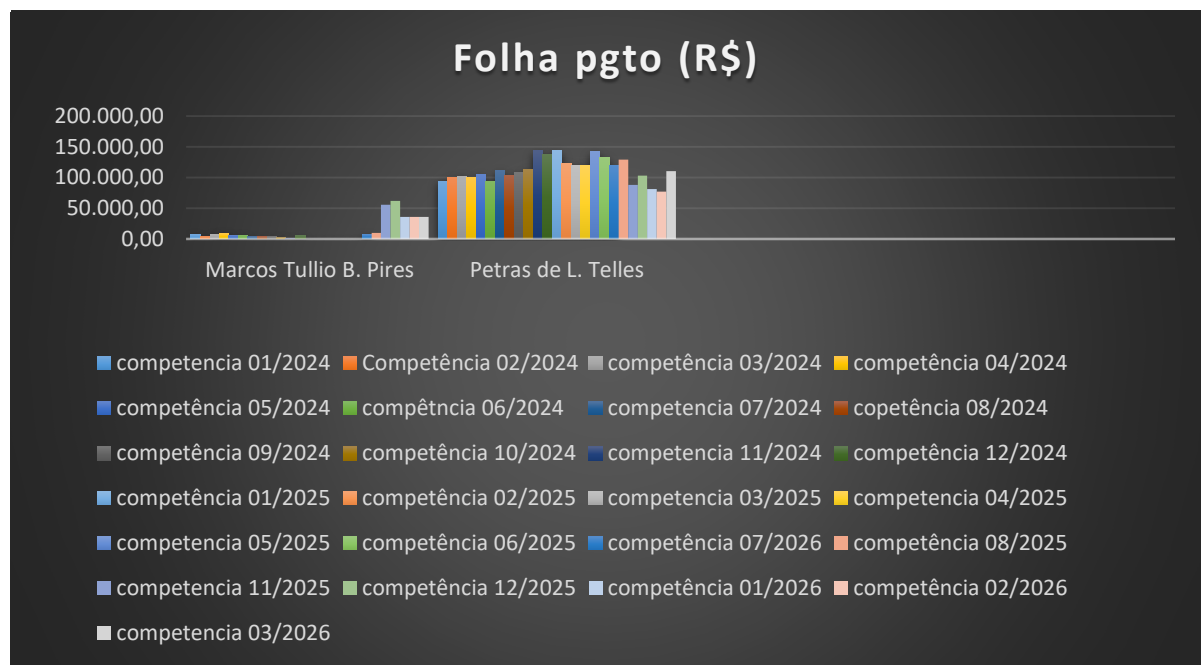
GFIP (DCTFWeb) empregador MARCO TULLIO BATISTA PIRES

COMPETÊNCIA	Nº TRABALHADORES DECLARADOS	VALOR DA FOLHA PGTO DECLARADA (R\$)
01/2024	04	7.147,37
02/2024	02	3.982,40
03/2024	04	6.728,91
04/2024	05	9.285,46
05/2024	03	6.047,20
06/2024	03	5.674,66
07/2024	02	3.564,76
08/2024	02	3.564,02
09/2024	02	3.564,80
10/2024	02	3.030,08
11/2024	01	1.782,40
12/2024	01	5.307,58



01/2025	00	0,00
02/2025	00	0,00
03/2025	00	0,00
04/2025	00	0,00
05/2025	00	0,00
06/2025	00,	0,00
07/2025	04	7.830,00
08/2025	05	9.640,00
09/2025	10	14.769,79
10/2025	22	42.680,91
11/2025	24	55.523,23
12/2025	26	62.102,50
01/2026	15	35.911,00
02/2026	15	35.707,34
03/2026	12	35.931,44

O gráfico abaixo representa a curva de crescimento da folha de pagamento declarada nas GFIPs (DCTFWeb) dos dois empresários:



Observa-se que a soma do maior valor da folha de pagamento mensal declarada até o momento por cada um dos empresários, corresponde a 86,68% do valor folha mensal indicada na documentação que acompanha a petição inicial. Vale ressaltar que não foram declarados pagamentos aos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES e MARCO TULLIO BATISTA PIRES a título de pró-labore.

A cada bimestre serão atualizadas e consolidadas as novas projeções do quadro de colaboradores declarada aos órgãos oficiais pelos recuperandos.

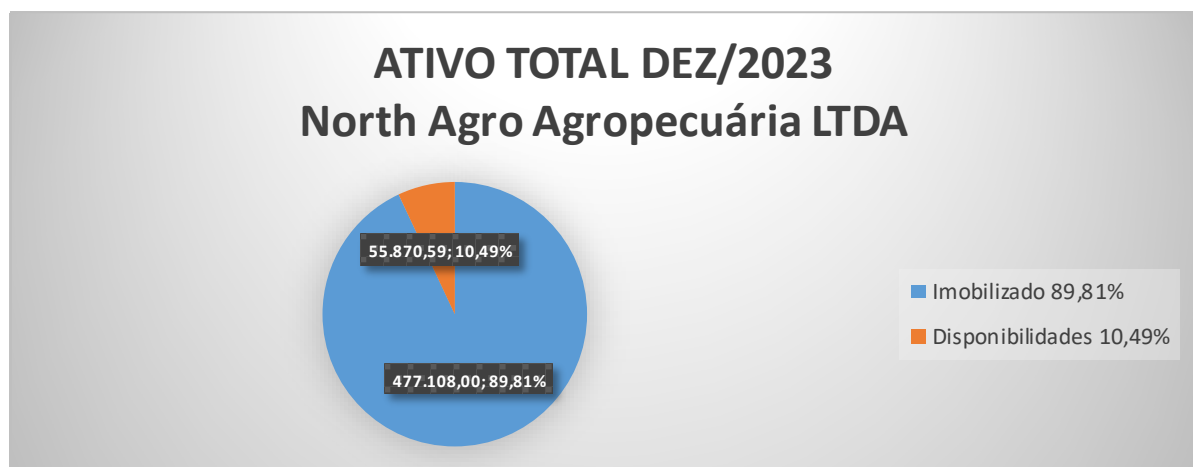


5. ATIVOS DO GRUPO EM RECUPERAÇÃO

5.1. RECUPERANDA NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA

Em 31/12/2022, com base nas informações constantes do BP da North Agro LTDA, os ativos da Recuperanda eram constituídos pelos seguintes grupos de contas, classificadas com maior representatividade no Ativo Não Circulante, que registrava 89,51% do ativo total:

ATIVO (R\$)	31/12/2022	31/12/2023
Ativo circulante	59.331,01	55.870,59
Ativo não circulante		477.108,00
Total		532.978,59



Em 31/12/2023, o grupo das Disponibilidades representa 10,49% do total do Ativo, sob a rubrica caixa geral, sem indicação de que os numerários se encontravam ou não depositados em instituição financeira.

O balanço apresentado não indica a existência de contas a receber¹ compondo o ativo, tampouco indica volume de estoques.

O imobilizado², por sua vez, totaliza R\$ 493.560,00. O BP ainda indica uma desvalorização da ordem total de R\$ 16.452,00 dos itens.

Imobilizado

Itens	Valor (R\$)
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00

5.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a situação patrimonial resultante de uma série de fatos ocorridos na empresa. Permite que análises sejam feitas mesmo sem o conhecimento de cada fato específico sendo importante, portanto, por fornecer informações a todos aqueles interessados na situação patrimonial e nas variações ocorridas em determinado período de tempo e sob determinada administração.

Apesar do Grupo North ser estabelecido há cerca de 10 (dez) anos, consoante informou o próprio grupo no pedido recuperacional, a empresa NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA foi constituída em 20/08/2021, conforme dados do cartão CNPJ.

Os Balanços Patrimoniais, apresentados pela empresa NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA, referem-se aos exercícios financeiros de: 2021, 2022 2023 e 2024.

¹ “Contas a receber” representa os valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

² “Imobilizado” compreende os bens corpóreos (palpáveis) destinados à manutenção da atividade fundamental da empresa que tem durabilidade de mais de um exercício social (12 meses).

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	2021	2022	2023	2024
ATIVO	60.000,00	59.331,01	532.978,59	688.539,82
ATIVO CIRCULANTE	60.000,00	59.331,01	55.870,59	53.703,69
CAIXA GERAL	60.000,00	59.331,01	55.870,59	53.703,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	477.108,00	634.836,13
VEÍCULOS	0,00	0,00	493.560,00	753.976,03
DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00	-16.452,00	-119.139,90
PASSIVO				
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	2021	2022	2023	2024
PASSIVO	60.000,00	59.331,01	532.978,59	688.539,82
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	268.842,03
FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	268.842,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	384.187,48	384.187,48
FINACIAMENTOS	0,00	0,00	625.308,60	625.308,60
JUROS A TRANSCORRER	0,00	0,00	-241.121,12	-241.121,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.000,00	59.331,01	148.791,11	35.510,31
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00	200.000,00	200.000,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	-668,99	-51.208,89	-164.489,69

Conforme o exame dos Balanços Patrimonial apresentados, verifica-se:

- Em 2021, não houve nenhuma movimentação que evoluísse o Patrimônio da empresa. Houve apenas a integralização do capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- Em 2022, conforme demonstrado abaixo, houve apenas um lançamento contábil de R\$ 668,99 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), referente a taxas diversas conforme demonstrada na DRE e registrada no BP na conta contábil Prejuízos Acumulados.

Empresa:	NORTH AGRO AGROPECUARIA LTDA	Folha:	0001
C.N.P.J.:	43.214.639/0001-82	Número livro:	0001
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022			
RECEITA LÍQUIDA			0,00
LUCRO BRUTO			0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			(668,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TAXAS DIVERSAS	(668,99)	(668,99)	
RESULTADO OPERACIONAL			(668,99)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			(668,99)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(668,99)

Em 2023, ano que antecede o pedido de Recuperação Judicial, ficou caracterizado um acréscimo patrimonial, aumentando o Ativo Não Circulante em R\$ 477.108,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e oito reais). Bem como houve um acréscimo de capital social de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalizando um capital integralizado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

No grupo do Passivo, houve um acréscimo na conta do Passivo Circulante de R\$ 384.187,48 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), isso referente a diferença entre financiamentos e juros operacionais.

Em 2024, houve uma movimentação positiva no ativo circulante, mais precisamente na conta contábil "Veículos", na importância de R\$ 260.416,03 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos), ocasionada por mais uma compra de uma caminhonete Hilux CD DSL 4x4.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	634.836,13D
IMOBILIZADO	634.836,13D
VEÍCULOS	753.976,03D
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00D
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173959	246.780,00D
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 240017	260.416,03D

No grupo do passivo, houve um aumento de R\$ 268.842,03 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos), na conta de fornecedores.

PASSIVO	688.539,82C
PASSIVO CIRCULANTE	268.842,03C
FORNECEDORES	268.842,03C
FORNECEDORES	268.842,03C
TOYOTA DO BRASIL LTDA	260.416,03C
CONTABILIDADE DOUBADO S/S LTDA ME	8.426,00C

Considerando os dados demonstrados no Balanço Patrimonial, tabela acima, é visível que a empresa aumenta seu ativo na mesma proporção que aumenta o passivo. Contudo, vale ressaltar que a conta de prejuízos acumulado vem consumindo o capital social da empresa, o qual aumentou em relação ao exercício de 2023, cerca de 221,21%.

Ainda em 2024, verifica-se uma evolução patrimonial, negativa, conforme demonstrada no quadro abaixo:

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023	2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.000,00	59.331,01	148.791,11	35.510,31
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	0,00	-668,99	89.460,10	-113.280,80

Em 2024, a evolução patrimonial, foi negativa, ou seja, um prejuízo de R\$ 113.280,80 (cento e treze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), devidamente demonstrado na DRE – 2024.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		
CUSTOS		
DEPRECIAÇÃO	(102.687,90)	<u>(102.687,90)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>(102.687,90)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(102.687,90)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(10.592,90)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(540,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(885,00)	<u>(1.425,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(741,90)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.426,00)	<u>(9.167,90)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(113.280,80)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(113.280,80)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(113.280,80)</u>

Verifica-se que a empresa não tem movimentação financeira como receita de vendas, pagamento de folha de funcionários, pagamento de fornecedores, e outras movimentações foram a aquisição de veículo, pagamento de honorários contábeis e aumento do passivo na conta de fornecedores.

5.1.3 - EXAME DOS BALANCETES JANEIRO/2025 À OUTUBRO/2025

5.1.3.1 - DOCUMENTAÇÕES ANALISADAS

Balancetes contábil referente aos meses: 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2028, 09/2025 e 10/2025 da empresa NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA;

5.1.3.2 - EXAME DOS BALANÇETES

A análise de balanço é uma ferramenta que pode apontar os pontos principais para identificar como a empresa está estruturada, assim como as principais

modificações necessárias a serem realizadas com o escopo de obter sucesso na recuperação da empresa.

O Balanço Patrimonial apresenta todos os bens e direitos, assim como as obrigações em determinada data. O Ativo mostra o que existe concretamente na empresa, todos os bens e direitos, os mesmos devem ser comprovados documentalmente, com exceção das despesas antecipadas e as diferidas. O Passivo exigível e o Patrimônio Líquido mostram a origem dos recursos que estão investidos no Ativo.

5.1.3.3 - ESTRUTURA PATRIMONIAL

- **Ativo Total: R\$ 688.539,82**

O ativo total da empresa permanece estável em relação ao saldo de dezembro de 2024.

- **Ativo Circulante – Caixa: R\$ 53.703,69**

No ativo circulante, consta apenas o saldo em caixa. Destaca-se que a empresa não possui conta bancária, o que gera insegurança administrativa e limita o controle financeiro.

- **Ativo Não Circulante: R\$ 634.836,13**

No ativo não circulante, há apenas registros relacionados à conta *Veículos* e à conta de *Depreciações de Veículos*.

- **Passivo Total: R\$ 693.799,82**

Em comparação ao saldo de dezembro de 2024, que era de R\$ 801.820,62, o passivo total apresentou uma redução, alcançando R\$ 693.799,82 no mês de julho.

- **Passivo Circulante: R\$ 274.102,03**

O passivo circulante registrou um leve aumento, concentrado na conta de fornecedores, especificamente relacionado aos serviços contábeis.

- **Passivo Não Circulante: R\$ 384.187,48**

O passivo não circulante manteve-se estável. Entretanto, observa-se que a conta de financiamentos não apresentou amortizações no período, assim como a conta de juros não registrou movimentações.

- **Patrimônio Líquido: R\$ 35.510,31**

A partir de março de 2025, o patrimônio líquido apresentou uma queda significativa, passando de R\$ 148.791,11 para R\$ 35.510,31.

- **Capital Social: R\$ 200.000,00**

O capital social permaneceu inalterado no período, sem novas integralizações.

- **Prejuízos Acumulados: R\$ 164.489,69**

Os prejuízos acumulados vêm crescendo mês a mês, apresentando um aumento expressivo em relação ao saldo de dezembro de 2024, que era de R\$ 51.208,89, alcançando R\$ 164.489,69.

5.1.3.4 - RESULTADO ATÉ O PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) evidencia os efeitos das operações da empresa sobre o Patrimônio Líquido, destacando os aumentos e reduções ocorridos no período. Nela são apresentadas de forma estruturada as receitas e despesas, permitindo a apuração do resultado líquido. Essa demonstração

fornece informações fundamentais para a tomada de decisão por parte dos empresários, investidores e administradores.

Com base nos balancetes apresentados, apresento uma DRE do período analisado.

DRE	
Empresa: North Agro Agropecuária Ltda	
Período: 01/01/2025 a 31/07/2025	
Descrição	Valor
Receita Bruta de Vendas/Serviços	0,00
(-) Deduções e Impostos	0,00
Receita Líquida	0,00
(-) Custos dos Produtos/Serviços	0,00
Lucro Bruto	0,00
(-) Despesas Operacionais	5.260,00
Despesas Administrativas	5.260,00
Resultado Operacional Antes do Financeiro	-5.260,00
(+/-) Resultado Financeiro	0,00
Resultado Antes do IR/CSLL	-5.260,00
(-) IR/CSLL	0,00
Resultado Líquido do Período	-5.260,00

No período analisado, a empresa não apresentou registro de receitas, evidenciando apenas despesas administrativas relacionadas à assistência contábil, o que nem mesmo se verificou nos últimos balancetes. Como resultado, foi apurado um prejuízo de R\$ 5.260,00 até julho/2025. Ressalta-se que tais despesas estão sendo registradas no Passivo, na conta de Fornecedores, sem que haja comprovação de pagamentos efetivos. Esse valor vem sendo incorporado ao saldo já existente em 'Prejuízos Acumulados', ampliando seu montante e impactando negativamente o Patrimônio Líquido.

5.1.3.5 - INDICADORES FINANCEIROS

- **Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante):**

$$53.703,69 \div 274.102,03 \approx 0,20$$

Muito baixa (empresa não consegue pagar obrigações de curto prazo só com recursos disponíveis).

- **Endividamento (Passivo Total / Ativo Total):**

$$693.799,82 \div 688.539,82 \approx 101\%$$

A empresa está mais endividada do que possui em ativos (situação delicada).

- **Patrimônio Líquido / Ativo Total:**

$$35.510,31 \div 688.539,82 \approx 5,1\%$$

Estrutura patrimonial muito fragilizada.

5.1.3.6 - AJUSTE CONTÁBIL

No mês de março foi identificado um 'resultado do mês' positivo de R\$ 112.521,80. Contudo, esse montante não se relaciona a receitas operacionais, uma vez que não há registro de faturamento no período. Tal fato sugere tratar-se de um ajuste contábil ou de uma operação não recorrente, possivelmente vinculada a lançamentos de reclassificação, baixa ou correção de saldos. É importante destacar que, por não decorrer das atividades usuais da empresa, esse resultado não reflete a sua real capacidade de geração de caixa ou desempenho operacional, devendo ser analisado com cautela na avaliação da saúde financeira e na tomada de decisões gerenciais.



RECORTE DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025

Empresa: NORTH AGRO AGROPECUARIA LTDA		Folha: 0001			
C.N.P.J.: 43.214.639/0001-82		Número livro: 0001			
Período: 01/02/2025 - 28/02/2025					
BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	688.539,82D	0,00	0,00	688.539,82D
2	ATIVO CIRCULANTE	53.703,69D	0,00	0,00	53.703,69D
3	DISPONÍVEL	53.703,69D	0,00	0,00	53.703,69D
4	CAIXA	53.703,69D	0,00	0,00	53.703,69D
5	CAIXA GERAL	53.703,69D	0,00	0,00	53.703,69D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	634.836,13D	0,00	0,00	634.836,13D
111	IMOBILIZADO	634.836,13D	0,00	0,00	634.836,13D
120	VEÍCULOS	753.976,03D	0,00	0,00	753.976,03D
535	HELUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00D	0,00	0,00	246.780,00D
536	HELUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173959	246.780,00D	0,00	0,00	246.780,00D
545	HELUX CD DSL 4X4 SR AT NF 240017	260.416,03D	0,00	0,00	260.416,03D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	119.139,90C	0,00	0,00	119.139,90C
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	119.139,90C	0,00	0,00	119.139,90C
149	PASSIVO	802.526,62C	0,00	759,00	803.285,62C
150	PASSIVO CIRCULANTE	269.548,03C	0,00	759,00	270.307,03C
164	FORNEDORES	269.548,03C	0,00	759,00	270.307,03C
165	FURNEDORES	269.548,03C	0,00	759,00	270.307,03C
534	TOYOTA DO BRASIL LTDA	260.416,03C	0,00	0,00	260.416,03C
544	CONTABILIDADE DUORADO S/S LTDA ME	9.132,00C	0,00	759,00	9.891,00C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	384.187,48C	0,00	0,00	384.187,48C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.187,48C	0,00	0,00	384.187,48C
221	FINANCIAMENTOS	625.308,60C	0,00	0,00	625.308,60C
537	FINANCIAMENTO BCO TOYOTA 262914/23	312.654,30C	0,00	0,00	312.654,30C
538	FINANCIAMENTO BANCO TOYOTA Nº 2629147/23	312.654,30C	0,00	0,00	312.654,30C
224	(-) JUROS A TRANSORRER PNC	241.121,12D	0,00	0,00	241.121,12D
539	(-) JUROS A TRANSORRER PNC	241.121,12D	0,00	0,00	241.121,12D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.791,11C	0,00	0,00	148.791,11C
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	51.208,89D	0,00	0,00	51.208,89D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	51.208,89D	0,00	0,00	51.208,89D
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	51.208,89D	0,00	0,00	51.208,89D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	113.986,80D	759,00	0,00	114.745,80D
500	CUSTOS	102.687,90D	0,00	0,00	102.687,90D
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	102.687,90D	0,00	0,00	102.687,90D
289	DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E EXAUSTÕES	102.687,90D	0,00	0,00	102.687,90D
291	DEPRECIACÃO	102.687,90D	0,00	0,00	102.687,90D

Nesse recorte acima, verifica-se que o saldo da conta “269 – CONTA DE RESULTADO – CUSTOS E DESPESAS”, apresenta um saldo atual (28/02/2025) de R\$ 114.745,80.



RECORTE DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025

Empresa: NORTH AGRO AGROPECUARIA LTDA		Folha: 0001			
C.N.P.J.: 43.214.639/0001-82		Número livro: 0001			
Período: 01/03/2025 - 31/03/2025					
BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	688.539,82D	0,00	0,00	688.539,82D
2	ATIVO CIRCULANTE	53.703,69D	0,00	0,00	53.703,69D
3	DISPONÍVEL	53.703,69D	0,00	0,00	53.703,69D
4	CAIXA	53.703,69D	0,00	0,00	53.703,69D
5	CAIXA GERAL	53.703,69D	0,00	0,00	53.703,69D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	634.836,13D	0,00	0,00	634.836,13D
111	IMOBILIZADO	634.836,13D	0,00	0,00	634.836,13D
120	VEÍCULOS	753.976,03D	0,00	0,00	753.976,03D
535	HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00D	0,00	0,00	246.780,00D
536	HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173959	246.780,00D	0,00	0,00	246.780,00D
545	HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 240017	260.416,03D	0,00	0,00	260.416,03D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	119.139,90C	0,00	0,00	119.139,90C
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	119.139,90C	0,00	0,00	119.139,90C
149	PASSIVO	690.004,82C	0,00	759,00	690.763,82C
150	PASSIVO CIRCULANTE	270.307,03C	0,00	759,00	271.066,03C
164	FORNECEDORES	270.307,03C	0,00	759,00	271.066,03C
165	FORNECEDORES	270.307,03C	0,00	759,00	271.066,03C
534	TOYOTA DO BRASIL LTDA	260.416,03C	0,00	0,00	260.416,03C
544	CONTABILIDADE DIURADO S/S LTDA ME	9.891,00C	0,00	759,00	10.650,00C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	384.187,48C	0,00	0,00	384.187,48C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.187,48C	0,00	0,00	384.187,48C
221	FINANCIAMENTOS	625.308,60C	0,00	0,00	625.308,60C
537	FINANCIAMENTO BCO TOYOTA 262914/23	312.654,30C	0,00	0,00	312.654,30C
538	FINANCIAMENTO BANCO TOYOTA Nº 262914/23	312.654,30C	0,00	0,00	312.654,30C
224	(-) JUROS A TRANSCORRER PNC	241.121,12D	0,00	0,00	241.121,12D
539	(-) JUROS A TRANSCORRER PNC	241.121,12D	0,00	0,00	241.121,12D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.510,31C	0,00	0,00	35.510,31C
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	164.489,69D	0,00	0,00	164.489,69D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	164.489,69D	0,00	0,00	164.489,69D
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	164.489,69D	0,00	0,00	164.489,69D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.465,00D	759,00	0,00	2.224,00D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	1.465,00D	759,00	0,00	2.224,00D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.465,00D	759,00	0,00	2.224,00D
353	DESPESAS GERAIS	1.465,00D	759,00	0,00	2.224,00D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	1.465,00D	759,00	0,00	2.224,00D

No período subsequente, observa-se que a conta '269 – Conta de Resultado – Custos e Despesas' apresenta, em 01/03/2025, um saldo anterior de R\$ 1.465,00. Tal situação evidencia que o ajuste foi realizado nessa conta, tendo como contrapartida o Patrimônio Líquido. Entretanto, não consta no balancete a devida movimentação desse lançamento, o que sugere a possibilidade de alteração direta no saldo anterior de março/2025, em vez de sua correta evidenciação contábil por meio dos registros de competência.

5.1.3.7 - CONCLUSÃO

A análise evidencia que o Prejuízo Acumulado do Grupo North é significativo e vem se ampliando ao longo do tempo, comprometendo de forma crescente o Patrimônio Líquido.

Constata-se ainda a ausência de movimentações financeiras típicas de uma empresa em operação, como receitas de vendas, pagamentos de fornecedores, quitação de folha de funcionários e demais despesas operacionais. No período analisado, não houve faturamento, sendo registradas apenas despesas administrativas.

Observa-se que grande parte do ativo imobilizado (veículos) foi adquirida por meio de financiamentos e fornecedores, reforçando o nível de endividamento da empresa.

A posição de caixa (R\$ 53.703,69) mostra-se insuficiente diante do passivo circulante (R\$ 274.102,03), indicando risco de liquidez e, conseqüentemente, dificuldades para honrar obrigações de curto prazo.

O patrimônio líquido (R\$ 35.510,31) é reduzido em relação ao total de ativos e passivos e já se encontra pressionado pelos prejuízos acumulados, o que fragiliza a estrutura de capital da companhia.

Em síntese, a empresa apresenta endividamento elevado, baixo nível de caixa e ausência de geração de receitas no período analisado, fatores que indicam a necessidade urgente de medidas de gestão e reestruturação financeira para evitar o agravamento dos prejuízos e riscos à continuidade das operações.

A tabela abaixo demonstra, analiticamente, os balancetes examinados.

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANCETE MENSAL								
EXERCÍCIO - 2025								
ATIVO								
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR - 2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
ATIVO	688.539,82	688.539,82	688.539,82	688.539,82	688.539,82	688.539,82	688.539,82	688.539,82
ATIVO CIRCULANTE	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69
CAIXA GERAL	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69	53.703,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	634.836,13	634.836,13	634.836,13	634.836,13	634.836,13	634.836,13	634.836,13	634.836,13
VEÍCULOS	753.976,03	753.976,03	753.976,03	753.976,03	753.976,03	753.976,03	753.976,03	753.976,03
DEPRECIÇÃO	-119.139,90	-119.139,90	-119.139,90	-119.139,90	-119.139,90	-119.139,90	-119.139,90	-119.139,90
PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
PASSIVO	801.820,62	802.526,62	803.285,62	690.763,82	691.522,82	692.281,82	693.040,82	693.799,82
PASSIVO CIRCULANTE	268.842,03	269.548,03	270.307,03	271.066,03	271.825,03	272.584,03	273.343,03	274.102,03
FORNECEDORES	268.842,03	269.548,03	270.307,03	271.066,03	271.825,03	272.584,03	273.343,03	274.102,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	384.187,48	384.187,48	384.187,48	384.187,48	384.187,48	384.187,48	384.187,48	384.187,48
FINANCIAMENTOS	625.308,60	625.308,60	625.308,60	625.308,60	625.308,60	625.308,60	625.308,60	625.308,60
JUROS A TRANSCORRER	-241.121,12	-241.121,12	-241.121,12	-241.121,12	-241.121,12	-241.121,12	-241.121,12	-241.121,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.791,11	148.791,11	148.791,11	35.510,31	35.510,31	35.510,31	35.510,31	35.510,31
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
PREJUÍZO ACUMULADO	-51.208,89	-51.208,89	-51.208,89	-164.489,69	-164.489,69	-164.489,69	-164.489,69	-164.489,69
RESULTADO								
CUSTOS E DESPESAS - MÊS	0,00	706,00	759,00	759,00	759,00	759,00	759,00	759,00
RECEITA - MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO MÊS	0,00	-706,00	-759,00	112.521,80	-759,00	-759,00	-759,00	-759,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-113.280,80	-113.986,80	-114.745,80	-2.224,00	-2.983,00	-3.742,00	-4.501,00	-5.260,00

5.2. RECUPERANDOS PETRAS DE LIMA TELLES, MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES E ISABELA URBANO BESSA PIRES

Em relação aos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES, MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES e ISABELA URBANO BESSA PIRES, observa-se que o pedido de recuperação judicial fora instruído com as LCDPRs e demonstrações contábeis dos exercícios 2020, 2021 e 2022.

Objetivando melhor compreender a situação atual dos referidos integrantes do grupo em recuperação, a Administração Judicial requisitou dos mesmos um rol de documentos contábeis relativos ao exercício de 2023 e 2024 (janeiro à maio).

Quanto aos balanços patrimoniais das pessoas físicas que integram grupo, particularmente em relação aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, pode-se consolidar as seguintes informações e análises:

BALANÇO PATRIMONIAL: PETRAS DE LIMA TESSES

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
ATIVO (APLICAÇÕES)	0,00	30.041.135,03	67.537.600,29
ATIVO CIRCULANTE	0,00	6.666.421,95	2.277.827,36
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	555.779,66	-56.688,05
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	3.954.808,95	94.855,41
EMPRESTIMOS DIVERSOS	0,00	2.155.833,34	2.239.660,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	23.374.713,08	65.259.772,93
INVESTIMENTOS A APROPRIAR	0,00	0,00	11.629.880,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	5.259.314,77	8.285.888,12
INVESTIMENTOS PARTICULARES	0,00	17.834.426,58	44.662.061,27
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	280.971,73	681.943,54

PASSIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
PASSIVO (ORIGENS)	0,00	30.041.135,03	67.537.600,29
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	45.790.056,72	126.222.725,42
OBRIGAÇÕES	0,00	42.468.316,72	113.325.352,52
FORNECEDORES	0,00	500.000,00	275.000,00
EMPRESTIMOS	0,00	2.821.740,00	0,00
OUTROS DÉBITOS	0,00	0,00	12.622.372,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
FINACIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
JUROS A TRANSCORRER	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	15.748.921,69	-58.685.125,13
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	15.748.921,69	-58.685.125,13

BALANÇO PATRIMONIAL: MARCO TÚLIO BATISTA PIRES

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
ATIVO (APLICAÇÕES)	0,00	0,00	61.339.767,71
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	3.894.306,74
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	-57.582,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	94.736,15
CREDITOS	0,00	0,00	3.857.152,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	57.445.460,97
INVESTIMENTOS A APROPRIAR	0,00	0,00	11.629.880,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	7.881.829,93
INVESTIMENTOS PARTICULARES	0,00	0,00	37.264.493,49
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	669.257,55
PASSIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
PASSIVO (ORIGENS)	0,00	0,00	61.339.767,71
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	120.338.418,50
OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	109.058.538,52
FORNECEDORES	0,00	0,00	275.000,00
EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS DÉBITOS	0,00	0,00	11.004.879,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
FINACIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
JUROS A TRANSCORRER	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	-58.998.650,79
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	-58.998.650,79

Verifica-se que nos balanços apresentados, houveram movimentações financeiras consideráveis, e demonstra uma evolução do Ativo Total e também do Passivo Total.

Contudo, os prejuízos acumulados dos dois participantes do Grupo foram expressivos, sendo de R\$ 58.685.125,13 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e

cinco mil, cento e vinte e cinco reais e treze centavos) e R\$ 58.998.650,79 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), apurados no balanço dos Senhores PETRAS DE LIMA TESSES e MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES respectivamente.

O Prejuízo Acumulado, apresentado nos balanços refere-se a diferença entre o Ativo (Bens e Direitos) e passivo (Obrigações), sendo o passivo maior que o ativo, no período.

A Senhora Isabela Urbano Bessa Pires não apresentou balanços próprios, tendo sido informado que sua movimentação ocorre em conjunto com as do Sr. MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES.

5..2.1. CONSOLIDADO (até 2023)

Sob a perspectiva consolidada de todo o Grupo North, foi elaborado um demonstrativo consolidado, com os dados extraídos dos balanços apresentados.

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
ATIVO	60.000,00	30.100.466,04	129.411.724,04
ATIVO CIRCULANTE	60.000,00	6.725.752,96	6.229.382,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	23.374.713,08	123.182.341,90
PASSIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
PASSIVO	60.000,00	30.100.466,04	129.411.724,04
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	45.790.056,72	246.561.143,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	384.187,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.000,00	15.689.590,68	117.533.607,36
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00	200.000,00
		-	-
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	15.749.590,68	117.733.607,36

Conforme os dados acima, a diferença entre o ativo e passivo, totaliza em R\$ 117.733.607,36 (cento e dezessete milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos) no período.

Esse valor está indicado na conta de Prejuízos Acumulados, pois o passivo é maior que o ativo.

Vale que ressaltar a importância de se reavaliar os imóveis rurais que pertencem ao grupo, a fim de ajustar positivamente o balanço, diminuindo assim o prejuízo acumulado.

INVESTIMENTOS RURAIS	6733562,04 D
FAZENDA NOSSA SENHORA II	116685,74 D
FAZ. ALVORADA II PETRAS 100%	300000,00 D
LOTE EMPRESARIAL 08	119020,81 D
FAZENDA SABARA IV	450000,00 D
ESPOLIO WALDEMIRO GOULART	2969919,24 D
FAZENDA N.S. APARECIDA IV	41666,67 D
FAZENDA N.S. APARECIDA III	41666,67 D
FAZENDA ALVORADA I 100% PETRAS	300000,00 D
FAZENDA N.S APARECIDA I	43666,67 D
LOTE EMPRESARIAL 02	56250,00 D
FAZENDA SABARA II	100000,00 D
FAZENDA SABARA III	112052,91 D
FAZENDA SANTA HELENA	959300,00 D
FAZENDA SANTO ANTONIO I	500000,00 D
FAZENDA RIO GRANDE	473333,33 D
FAZENDA ALVORADA IV	150000,00 D

6. ANÁLISE DOS LIVROS CAIXA DO PRODUTOR RURAL - LCDPRs

Em atenção ao disposto no art. 51, inciso II, da LRF, o pedido de recuperação judicial foi instruído com as LCDPRs dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 dos sócios PETRAS DE LIMA TELLE e MARCO TULLIO BATISTA PIRES. Vale ressaltar que a LCDPR do exercício de 2020 fora apresentada em conjunto pelos referidos sócios.

As LCDPRs que instruíram o pedido podem ser resumidas nos quadros a seguir:

Exercício 2020

RESUMO LCDPR 2020				
PETRAS DE LIMA TELLES E MARCO TULLIO				
Mês	Rendimentos declarados		Pagamentos declarados	
				Saldo
jan/20	R\$	3.493.823,96	R\$	755.369,82
fev/20	R\$	1.596.000,00	R\$	2.272.412,92
mar/20	R\$	1.375.540,28	R\$	1.562.869,45
abr/20	R\$	4.732.015,45	R\$	2.364.677,54
mai/20	R\$	2.715.836,95	R\$	2.508.690,12
jun/20	R\$	5.077.311,03	R\$	7.429.055,08
jul/20	R\$	945.000,00	R\$	1.249.882,45
ago/20	R\$	879.064,00	R\$	791.777,00
set/20	R\$	514.499,09	R\$	543.281,74
out/20	R\$	3.497.717,81	R\$	3.110.895,59
nov/20	R\$	1.126.613,11	R\$	1.558.681,45
dez/20	R\$	534.209,46	R\$	2.336.782,30

Exercício 2021

LCDPR 2021 MARCO TULLIO B. PIRES				
Mês	Rendimentos declarados		Pagamentos declarados	
				Saldo indicado
jan/21	R\$	1.305.642,80	R\$	925.507,73
fev/21	R\$	99.999,99	R\$	357.129,79
mar/21	R\$	2.727.173,71	R\$	614.729,90

abr/21	R\$ 3.173.978,15	R\$ 1.517.176,70	R\$ 3.893.335,75
mai/21	R\$ 2.641.500,81	R\$ 1.524.782,05	R\$ 5.010.054,51
jun/21	R\$ 4.218.469,86	R\$ 2.935.629,12	R\$ 6.292.895,25
jul/21	R\$ 3.021,34	R\$ 1.699.260,36	R\$ 4.596.656,22
ago/21	R\$ 534.740,14	R\$ 957.585,54	R\$ 4.173.810,82
set/21	R\$ 1.138.489,66	R\$ 1.179.291,58	R\$ 4.133.008,90
out/21	R\$ 1.181.666,67	R\$ 1.632.779,07	R\$ 3.681.896,50
nov/21	R\$ 1.729.302,87	R\$ 2.546.912,21	R\$ 2.864.287,16
dez/21	R\$ 1.667.211,28	R\$ 4.498.096,44	R\$ 33.402,00

RESUMO LCDPR 2021 PETRAS DE LIMA TELLES				
Mês	Rendimentos declarados	Pagamentos declarados	Saldo indicado	
jan/21	R\$ 1.293.167,35	R\$ 925.507,73	R\$ 368.744,84	
fev/21	R\$ 99.999,99	R\$ 357.129,79	R\$ 111.615,04	
mar/21	R\$ 2.727.173,71	R\$ 614.729,90	R\$ 2.224.058,85	
abr/21	R\$ 4.073.978,15	R\$ 2.540.260,00	R\$ 3.757.777,00	
mai/21	R\$ 2.641.500,81	R\$ 1.524.792,05	R\$ 4.874.495,76	
jun/21	R\$ 4.218.469,86	R\$ 2.929.224,36	R\$ 6.163.741,26	
jul/21	R\$ 3.021,34	R\$ 2.199.260,37	R\$ 3.967.502,23	
ago/21	R\$ 534.740,14	R\$ 957.585,53	R\$ 3.544.656,84	
set/21	R\$ 1.133.094,40	R\$ 1.179.291,58	R\$ 3.498.459,66	
out/21	R\$ 1.181.666,67	R\$ 1.632.779,07	R\$ 3.047.347,26	
nov/21	R\$ 1.729.302,87	R\$ 2.646.912,21	R\$ 2.129.737,92	
dez/21	R\$ 5.677.211,28	R\$ 7.763.547,20	R\$ 33.402,00	

Exercício 2022

RESUMO LCDPR 2022 MARCO TULIO B. PIRES				
Mês	Rendimentos declarados	Pagamentos declarados	Saldo indicado	
jan/22	R\$ 219.000,00	R\$ 746.083,82	-R\$ 527.083,82	
fev/22	R\$ -	R\$ 657.387,62	-R\$ 118.441,44	
mar/22	R\$ 3.198.710,35	R\$ 1.184.113,28	R\$ 930.125,63	
abr/22	R\$ 333.333,32	R\$ 1.493.763,92	-R\$ 230.304,97	
mai/22	R\$ 523.362,11	R\$ 3.996.846,98	-R\$ 3.703.789,84	
jun/22	R\$ 1.465.005,78	R\$ 2.294.538,82	-R\$ 4.533.322,88	
jul/22	R\$ 1.356.872,51	R\$ 564.889,21	-R\$ 3.741.339,58	
ago/22	R\$ 1.178.570,79	R\$ 1.807.946,89	-R\$ 3.970.715,68	
set/22	R\$ 761.168,35	R\$ 1.064.959,97	-R\$ 4.274.504,30	
out/22	R\$ 284.082,14	R\$ 2.014.133,72	-R\$ 6.004.555,88	
nov/22	R\$ 302.342,31	R\$ 744.709,82	-R\$ 6.146.923,39	



dez/22	R\$ 454.999,97	R\$ 3.165.167,31	-R\$ 8.857.090,73
RESUMO LCDPR 2022 PETRAS DE LIMA TELLES			
Mês	Rendimetos declarados	Pagamentos declarados	Saldo indicado
jan/22	R\$ 219.000,00	R\$ 759.271,44	-R\$ 540.271,44
fev/22	R\$ -	R\$ 670.315,55	R\$ 1.210.586,99
mar/22	R\$ 3.198.710,35	R\$ 1.198.635,14	R\$ 889.488,22
abr/22	R\$ 333.333,32	R\$ 1.529.833,56	-R\$ 307.012,02
mai/22	R\$ 523.362,11	R\$ 4.002.651,88	-R\$ 3.786.301,79
jun/22	R\$ 1.465.005,78	R\$ 2.301.452,70	-R\$ 4.622.748,71
jul/22	R\$ 1.356.872,51	R\$ 571.953,21	-R\$ 3.837.829,41
ago/22	R\$ 1.178.570,79	R\$ 1.814.764,76	-R\$ 4.074.023,38
set/22	R\$ 761.168,35	R\$ 1.071.357,06	-R\$ 4.384.212,09
out/22	R\$ 284.082,14	R\$ 2.021.548,44	-R\$ 6.121.678,39
nov/22	R\$ 302.342,31	R\$ 1.277.754,07	-R\$ 6.799.090,15
dez/22	R\$ 454.999,97	R\$ 3.172.431,31	-R\$ 9.516.521,49

Considerando a necessidade de aferir a situação de liquidez do grupo contemporaneamente à formulação do pedido recuperacional, a Administração Judicial requereu do grupo o encaminhamento das LCDPRs de jan/2024 à mai/2024, compreendendo, assim, os períodos imediatamente anterior e posterior ao pedido. Subsequentemente, consolidou-se as referidas LCDPRs com as dos meses de jun/2024 e jul/2024. Com o fornecimento das LCDPRs dos meses de ago/2024 à dez/2024, procedeu-se à consolidação do rendimentos, pagamentos e saldo declarados de todo o exercício de 2024, consoante quadro a seguir:

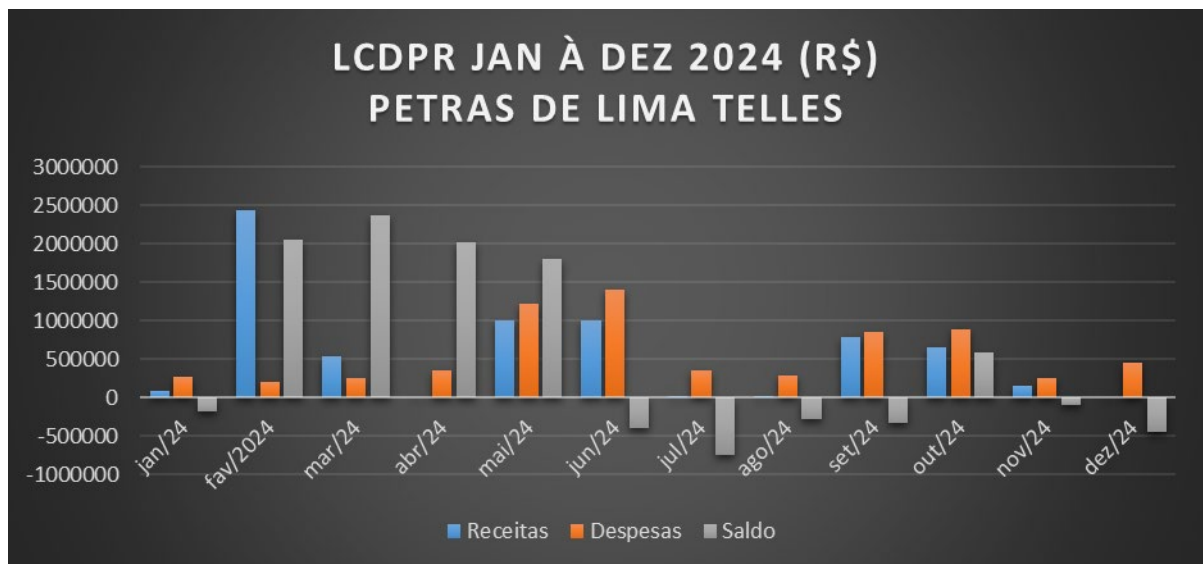
Exercício 2024 (jan a dez/2024)

RESUMO LCDPR JAN/2024 À DEZ/2024 - PETRAS DE LIMA TELLES			
Mês	Rendimentos declarados	Pagamentos declarados	Saldo
jan/24	R\$ 85.752,40	R\$ 263.697,05	-R\$ 177.944,65
fev/24	R\$ 2.435.682,46	R\$ 201.800,73	R\$ 2.055.937,08
mar/24	R\$ 553.890,00	R\$ 246.722,25	R\$ 2.363.104,83
abr/24	R\$ 00,00	R\$ 346.739,45	R\$ 2.016.365,38
mai/24	R\$ 1.007.742,94	R\$ 1.220.264,57	R\$ 1.803.843,75
Jun/24	R\$ 1.004.775,95	R\$ 1.403.716,48	-R\$ 398.940,53
Jul/24	R\$ 239,00	R\$ 347.121,48	-R\$ 745.823,01
ago/24	R\$ 1.646,95	R\$ 279.371,27	- R\$ 277.724,32



set/24	R\$ 788.455,68	R\$ 847.135,81	- R\$ 336.404,45
out/24	R\$ 651.053,21	R\$ 889.976,94	- R\$ 575.318,18
nov/24	R\$ 154.745,96	R\$ 257.618,73	- R\$ 102.872,77
Dez/24	R\$ 0,50	R\$ 450.508,32	- R\$ 450.507,82

O quadro a seguir mostra a representação gráfica do avanço das receitas, despesas e do saldo, com base na LCDPRs de janeiro/2024 à dezembro/2024:



Os registros apontam uma oscilação do saldo negativo inicial de R\$ -177.944,65 mil, em janeiro/2024, para o saldo negativo de R\$ - 450.507,82 no final de dezembro/2024.



As LCDPRs do recuperando MARCO TULLIO B. PIRES, relativas ao referido período, apresenta igualdade numérica nos registros de entradas, saídas e saldo final, de modo que as representações gráficas anteriores igualmente representam sua movimentação financeira no período.

Sob a perspectiva dos resultados anuais, a evolução do endividamento do grupo em Recuperação pode ser representada no gráfico a seguir:



Exercício 2025 (janeiro a dezembro)

RESUMO LCDPR JAN/2025 À JUL/2025 - PETRAS DE LIMA TELLES			
Mês	Rendimentos declarados	Pagamentos declarados	Saldo
jan/25	R\$ 1.234.007,40	R\$ 1.406.176,48	-R\$ 172.169,08
fev/25	R\$ 2.216.050,13	R\$ 2.057.585,66	R\$ 158.464,47
Mar/25	R\$ 2.319.490,69	R\$ 693.357,00	1.626.133,69
Abr/2025	R\$ 121.260,27	683.182,81	- 561.922,54
Mai/2025	12.069.246,11	12.757.568,36	-688.322,25
Jun/2025	753.170,80	905.031,58	-151.860,78
Jul/2025	313.795,45	338.000,29	-24.204,84
Ago/2025	165.234,00	126.973,51	38.260,49
Set/2025	15,93	340.542,31	-340.526,38
Out/2025	46.530,06	625.364,06	-578.834,00
Nov/2025	1.075.549,06	766.818,76	308.730,30
Dez/2025	633.622,62	1.181.082,93	-547.460,31

As LCDPRs do recuperando MARCO TULLIO B. PIRES, relativas ao referido período, apresenta igualdade numérica nos registros de entradas, saídas e saldo final.

Exercício 2026 (janeiro a março)

RESUMO LCDPR JAN/2026 - PETRAS DE LIMA TELLES			
Mês	Rendimentos declarados	Pagamentos declarados	Saldo
Jan/26	R\$ 0,00	R\$ 62.403,91	-R\$ 62.403,91
Fev/26	R\$ 0,00	R\$ 29.458,38	-R\$ 29.458,38
Mar/26	R\$ 1,05	474.468,04	-474.466,99

As LCDPRs do recuperando MARCO TULLIO B. PIRES, relativas ao referido período, apresenta igualdade numérica nos registros de entradas, saídas e saldo final.



7. DÍVIDAS CONCURSAIS

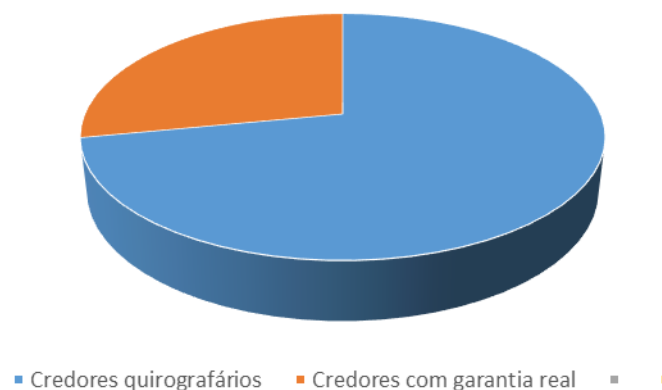
No dia 08 de março de 2024, através do ID nº 434554562, o grupo em recuperação apresentou a listagem dos credores, submetidos ou não à recuperação, na conformidade do que dispõe o art. 51, inciso III, da Lei 11.101/2005.

O endividamento informado pelo grupo foi de R\$ 461.566.080,99 mi, composta da seguinte forma:

LISTA DE CREDITORES Art. 51, inciso III, Lei 11.101/05	R\$
Classe II	100.929.962,34
Classe III	360.636.118,65
TOTAL	461.566.080,99

A classe dos credores com garantia real (classe II) representam 21,87% do débito total do grupo apresentado no pedido, enquanto que a classe dos credores quirografários (classe III) 78,13%.

Classes de credores da RJ



Ainda não é possível mensurar o total do endividamento sujeito à recuperação judicial, o que se dará após o julgamento das habilitações/impugnações (art. 18, LRF), com a exclusão daqueles credores não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial buscada (art. 48 e 49 da LRF)

Da análise da listagem geral de credores apresentada, sujeitos ou não aos efeitos da recuperação judicial pleiteada, verifica-se que alguns históricos não descrevem adequadamente a natureza do crédito, alguns, inclusive, se limitando a indicar números de notas fiscais e/ou cheques emitidos na operação, sem, contudo, descrever a origem material da transação.

No particular, entre os créditos arrolados, vale ressaltar a emissão, em 22/12/2023, de uma CCB no valor de R\$ 1.187.087,05 para o custeio de bovinos. Entretanto, o PRJ não contempla a venda de gado como meio operacional para a superação da crise e tampouco registrou-se, entre os bens e ativos do grupo em recuperação, a aquisição de reses bovinas. Referida circunstancia será melhor examinada quando da finalização das informações contábeis e dos esclarecimentos que serão feitos ao grupo em recuperação.

8. ESTOQUE E COMERCIALIZAÇÃO SAFRA SOJA 2025

Toda a safra de soja safra 2024/2025 fora efetivamente colhida e integralmente comercializada pelo Grupo em Recuperação.

Por solicitação da Administração Judicial os recuperandos encaminharam todas as notas fiscais de venda de soja em grãos comercializadas.

O Anexo ÚNICO deste RMA relaciona o número de cada nota fiscal emitida ou eventualmente cancelada, a data de sua respectiva emissão, o nome do comprador, o valor bruto da transação, bem como o total de toneladas de grãos comercializados em cada transação e seu equivalente em sacas.

Vale ressaltar que a referida relação consolida aquela apresentado no RMA anterior, inclusive com as retificações e adendos que, por equívoco dos recuperandos, não foram encaminhados à Administração Judicial.

Inferre-se das Notas emitidas o total de R\$ 37.494.238,06 em grãos de soja comercializados resultante da safra 2024/2025, totalizando 18.713,03 toneladas, as quais equivalem a 311.883 em sacas.

8.1 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO PRODUTIVO DA SOJA (SAFRA 2024/2025) COM O FLUXO DE CAIXA ESTIMIMADO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Por ocasião da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, e em atenção à exigência do art. 53, inciso II da Lei nº 11.101/2005, o Grupo North Agro apresentou o Laudo Econômico Financeiro (ID 446329183). Nele, informou por meio do ANEXO I a

estimativa de fluxo de caixa estimado para os exercícios subsequentes ao pedido, a demonstrar a viabilidade do cumprimento do plano apresentado.

Para 2025, fluxo de caixa previa a seguinte estimativa de produtividade:

DRE Grupo North Agro R\$mil	Jul/24- Dez/24	2025
Receita Operacional Líquida (=)	10.553	66.992
<i>Soja (R\$ mil)</i>	-	50.054
Área Plantada (ha)	-	8.448
Produtividade média (sacas/ha)	-	58
Total de Sacas	-	472.795
Preço de venda (R\$)	-	108

Por seu turno, colhe-se do resultado da produtividade da soja (safra 2025) o seguinte resultado efetivo:

RECEITA OPERACIONAL 2025	
<i>Soja (R\$ mil)</i>	- 37.494
Área Plantada (ha)	- 7.726
Produtividade média (sacas/ha)	- 40,37
Total de Sacas	- 311.883
Preço de Venda (R\$)	- 120,16

Os gráficos abaixo, permite-nos melhor examinar, comparativa e analiticamente, o fluxo de caixa estimado no Laudo Econômico Financeiro apresentado no Plano de Recuperação Judicial e o efetivamente ocorrido:



Tabela 1 -Comparativo Área de Plantio

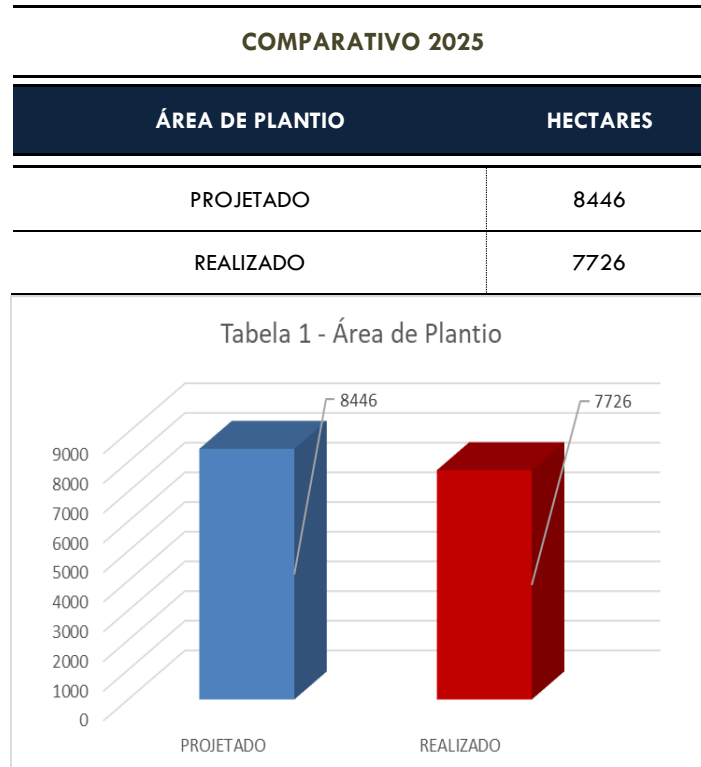


Tabela 2 - Produtividade Média SC/HA

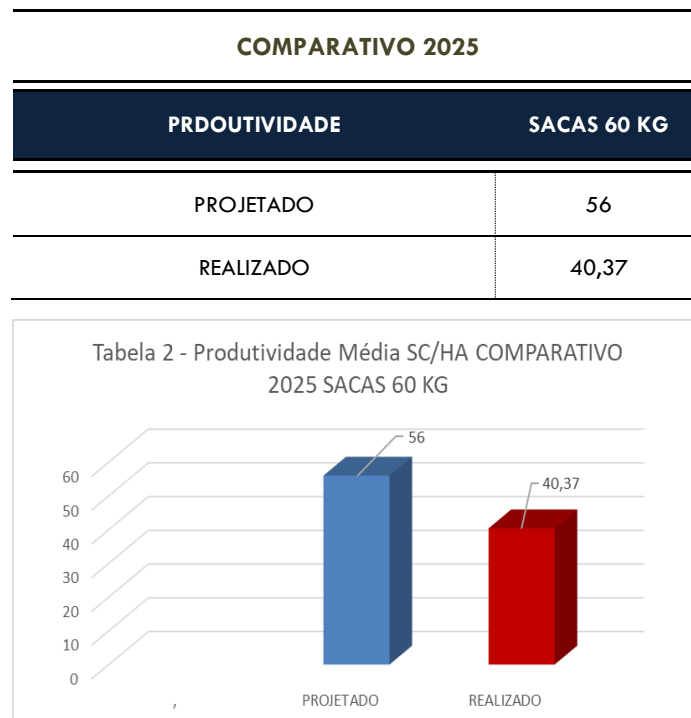




Tabela 3 -Comparativo total de sacas Soja

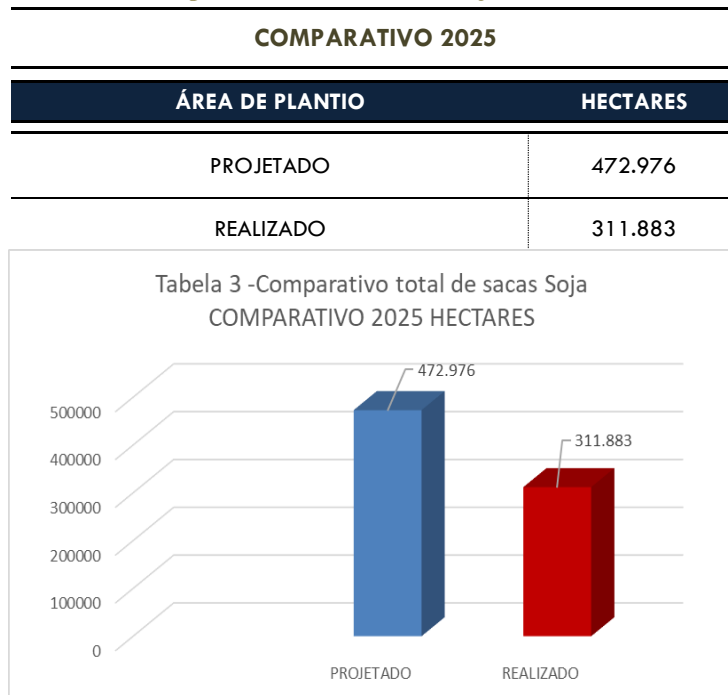
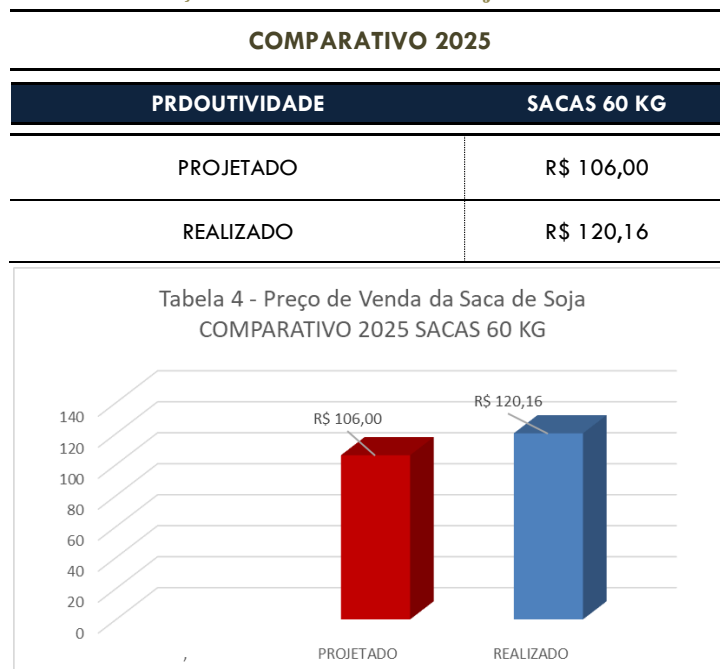


Tabela 4 - Preço de Venda da Saca de Soja



9. DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO RECUPERANDO NA FAZENDA ILHA

Durante visita ao grupo de Fazendas Rio Grande, realizada em dezembro/2025, presente o recuperando PETRAS DE LIMA TELLES, fomos por ele informados do que o Grupo tinha encerrado as operações de plantio na Fazenda Ilha (1.005 hectares).

A Fazenda Ilha compunha o grupo de fazendas Rio Grande, composto pela Faz. Rio Grande e Faz. Ilha, esta última, até então arrendada pelo Grupo recuperando. Chamou-nos atenção a referida informação, alterando, assim,, nossa agenda de visitas in loco.

No dia seguinte, 16/12/2025, comparecemos à Fazenda Ilha e conseguimos adentrá-la. De fato, lá já se encontrava um novo grupo em operação, inclusive, com equipamentos. Fomos recepcionados por funcionários do Grupo Igarath, que afirmaram ter chegado um dia antes e já estavam utilizando o trator com rolo faca. Na ocasião, foi possível realizar algumas imagens que indicam que houve apodrecimento de feijão no pé.

O fim das operações na Faz. Ilha também foi corroborado pela documentação relativa a dezembro/2025 encaminhada pelo Grupo recuperando à Administração judicial. Nela, o Termo de Distrato está assinado de forma eletrônica com data do dia 11/12/2025. Entretanto, a Administração Judicial só tomou conhecimento do Distrato no dia 15/12/2025, durante a visita in loco na sede do Grupo de Fazenda Rio Grande.

O encerramento das atividades do Grupo na Fazenda Ilha não converge com as premissas de soerguimento listadas no Plano de Recuperação Judicial apresentado em Juízo.

Destarte, uma das diretrizes do soerguimento apresentada no PRJ consiste na expansão de médio prazo da área plantada, permitindo ganhos de escalas operacionais e aumento expressivo no fluxo de caixa de médio/longo prazo.

Diante deste cenário, esta Administração Judicial solicitou dos recuperandos informações detalhadas sobre as razões motivadoras do encerramento e de suas circunstâncias.

Entretanto, em resposta, o grupo encaminhou à Administração Judicial documento com o conteúdo abaixo, apócrifo, em que atribui o encerramento a resultados operacionais negativos (doc. anexo).

JUSTIFICATIVA DE ENCERRAMENTO CONTRATO DE ARRENDAMENTO FAZENDA ILHA

O rompimento do distrato da Fazenda Ilha foi decidido devido ao custo elevado para o grupo, sendo que os custos e despesas da lavoura estavam empatando e dando as vezes até prejuízo durante o ano safra.

Portando essa diminuição da área arrendada já consta no planejamento da safra 2026/2027 a compensação da mesma em outras áreas próprias do grupo.

Não obstante, a mera alegação de que os “custos e despesas da lavoura estavam empatando ou, por vezes, gerando prejuízo” carece de qualquer demonstração objetiva, na medida em que não se fez acompanhar de planilhas de custo, demonstrações de resultado por safra, indicadores de produtividade, margens

operacionais ou comparativos técnicos capazes de evidenciar a inviabilidade econômica da exploração da área.

Além disso, a afirmação de que a diminuição da área arrendada já estaria “compensada” no planejamento da safra 2026/2027 por meio de outras áreas próprias do grupo é apresentada de forma meramente retórica, sem indicação concreta da localização, extensão, aptidão agrícola, estágio de preparo, capacidade produtiva ou cronograma efetivo de implantação dessas áreas. Tal narrativa, desacompanhada de dados verificáveis, não permite aferir se a suposta compensação é real, factível ou compatível com as projeções de receita e fluxo de caixa que fundamentam o plano de recuperação judicial.

Em se tratando de grupo submetido ao regime da recuperação judicial agrária, exige-se grau elevado de transparência, previsibilidade e coerência econômica, sobretudo quando a medida adotada implica a desativação de ativo produtivo que integrava a estrutura operacional do negócio. A ausência de justificativa técnica detalhada fragiliza a credibilidade do planejamento apresentado e levanta dúvida objetiva quanto à efetiva manutenção da capacidade produtiva e da geração de receitas futuras, elementos essenciais à avaliação da viabilidade do plano e à proteção dos interesses dos credores.

Dessa forma, as razões invocadas não atendem à de fundamentação exigível e esperada no contexto de reorganização empresarial, mostrando-se insuficientes para legitimar a supressão de uma fonte produtiva relevante sem a correspondente demonstração técnica de inviabilidade e sem prova concreta da alegada compensação em outras áreas, o que compromete a consistência econômica do planejamento apresentado pelo grupo recuperando.

10. DOS RESULTADOS DA SAFRINHA 2025 (FEIJÃO)

A safrinha de feijão referente ao ano de 2025 foi concluída, tendo a produção sido integralmente comercializada ao longo do respectivo período de colheita.

O resultado da safra encontra-se demonstrado por meio das notas fiscais de comercialização, ora juntadas em anexo, bem como por meio da Tabela abaixo, a qual evidencia os volumes vendidos, os valores auferidos e os adquirentes da produção.

Nº Nota Fiscal	Comprador	Data emissão	Valor r\$
1606	RMR AGROINDÚSTRIA	04/11/2025	180.166,51
1607	RMR AGROINDÚSTRIA	28/02/2025	70724,94
1608	RMR AGROINDÚSTRIA	12/11/2025	180.166,51
1609	ARMAZÉM SANTANA LTDA	12/11/2025	59.531,15
1610	RMR AGROINDÚSTRIA	12/11/2025	172.498,50
1611	RMR AGROINDÚSTRIA	12/11/2025	61.141,62
1612	RMR AGROINDÚSTRIA	15/11/2025	168.416,51
1613	RMR AGROINDÚSTRIA	15/11/2025	39.667,47
1614	BOLA SETE AGROINDÚSTRIA	16/11/2025	172.330,20
1615	BOLA SETE AGROINDÚSTRIA	16/11/2025	54.522,35
1618	RMR AGROINDÚSTRIA	17/11/2025	172.330,20
1619	RMR AGROINDÚSTRIA	17/11/2025	53.165,70
1620	RMR AGROINDÚSTRIA	20/11/2025	168.416,66
1621	RMR AGROINDÚSTRIA	20/11/2025	63.783,33
1622	RMR AGROINDÚSTRIA	20/11/2025	172.330,20
1623	RMR AGROINDÚSTRIA	20/11/2025	64.275,50
1624	RMR AGROINDÚSTRIA	22/11/2025	172.330,20
1625	RMR AGROINDÚSTRIA	22/11/2025	62.698,86
1628	BRASIL CEREAIS LTDA	13/12/2025	160.583,02
1629	BRASIL CEREAIS LTDA	13/12/2025	57.502,39
1632	BRASIL CEREAIS LTDA	14/12/2025	160.580,20
1633	BRASIL CEREAIS LTDA	14/12/2025	64.061,25

1634	BRASIL CEREAIS LTDA	15/12/2025	141.000,00
1635	BRASIL CEREAIS LTDA	15/12/2025	33.330,00
1636	BRASIL CEREAIS LTDA	18/12/2025	160.580,20
1637	BRASIL CEREAIS LTDA	18/12/2025	55.144,90
1638	BRASIL CEREAIS LTDA	19/12/2025	98.946,48
1639	BRASIL CEREAIS LTDA	19/12/2025	86.760,00
1640	BRASIL CEREAIS LTDA	19/12/2025	160.580,20
1641	BRASIL CEREAIS LTDA	19/12/2025	61.259,64
1642	BRASIL CEREAIS LTDA	22/12/2025	101.916,87
1643	BRASIL CEREAIS	23/12/2025	85.580,19
1645	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	62.665,10
1646	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	12.293,03
1647	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	62.665,10
1648	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	13.533,00
1649	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	62.665,10
1650	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	14.917,61
1651	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	62.665,10
1652	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	16,584,92
1653	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	62.655,10
1654	P7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	27/01/2026	15.199,62
TOTAL			3.885.580,51

11. VISITA TÉCNICA

Objetivando coletar informações in loco necessárias a subsidiar a elaboração dos RMAs e o processo fiscalizatório nessa etapa antecedente à deliberação quanto ao PRJ proposto, esta Administração Judicial está realizando periódicas visitas às propriedades rurais do Grupo em Recuperação com a especial finalidade de aferir a continuidade das operações e a fidedignidade das informações prestadas no PRJ.

Em 29/03/2026 a Administração Judicial esteve na fazenda Rio Grande onde observou que todos os pivos plantados já haviam sido colhidos, presenciando o final da colheita de apenas 5 hectares em áreas de calcinhas. O AJ visitou o galpão de armazenamento de soja e acompanhou, na ocasião, o descarregamento de caminhão vindo da área de colheita. O gerente Darnley informou-nos, na ocasião, que grande parte da produção já havia sido comercializada, e que, provavelmente, teria ainda em estoque local armazenado em torno de 5 mil sacas, mas que nos próximos dias a soja armazenada já teria sua destinação.

Ainda na fazenda Rio Grande observamos pouca movimentação de operações, resuminda apenas nos momentos finais da colheita informada. Segundo o gerente serão plantados nos pivores a safrinha “milheto”, contudo, isso só iria ocorrer após a colheita de todas as áreas do grupo North Agro.

Na mesma data a Administração Judicial esteve na sede do Bloco Sabará e constatou que nenhuma área do bloco havia iniciado a colheita. Observou pouco movimentação de pessoas, e, conforme informações, o gerente José se encontrava na cidade de Luís Eduardo onde estava realizando diligências da fazenda.

O Administrador Judicial realizou fotos de áreas do bloco, constando assim que nenhuma área havia sido colhida.

Também nesse mesmo dia comparecemos à sede do Bloco de Fazendas Santa Maria e Santa Helena, onde encontrava-se o recuperando Sr. Petras. Na ocasião, fomos até a área de colheita. Segundo o Sr. Petras já havia sido colhido em torno de 60% da área plantada, e que a produção já estava sendo entregue a empresa AGREX/SYNAGRO, empresa esta parceira do grupo North Agro, conforme informou o recuperando.

Segundo o Sr. Petras, a AGREX tem mantido a parceria com o grupo, aportando condições para as operações, e que, neste caso, grande parte da produção já estaria comprometida com a empresa parceira. Indagado quanto aos termos e condições da parceria, o recuperando informou que o custeio da safra foi negociado na média de 36 sacas de soja por hectare, correspondendo ao repasse de sementes, fertilizantes, defensivos e valores para manter parte das operações durante o plantio e colheita. Contudo, ressaltou que todas as despesas não se resumiam apenas a 36 sacas de soja por hectare, e que tem outras despesas ocasionais elevariam o custo por hectare.

O Administrador Judicial observou a presença de um Agrônomo que estava acompanhando o carregamento da produção, tendo sido informado pelo Sr. Petras tratar-se de encarregado da AGREX, a qual estava acompanhando diariamente a colheita e carregamento de caminhões, certificando que a soja seria repassada ao parceiro.

Quanto às expectativas de soja por hectare, o recuperando Sr. Petras ponderou que, em relação a Fazenda Rio Grande, área irrigada, deu-nos a certeza de produção de acima de 60 sacas de soja por hectare e que poderia chegar até 62 sacas. Contudo,

ainda não havia finalizado o relatório de produtividade e entrega da soja, pois havia ainda um restante de grãos no galpão da fazenda Rio Grande.

Quanto ao Bloco de Fazendas Santa Helena/Santa Maria informou-nos que estava em meados da colheita, mas precisou uma média acima de 56 sacas para o bloco. Informou ainda que a colheita deste bloco de fazendas teria prazo aproximadamente até o dia 10 de abril, para encerramento da colheita.

O Sr. Petras informou-nos que a previsão de início da colheita do bloco de fazendas Sabará seria por volta do dia 15 de abril, e que a expectativa de produtividade é boa, reafirmando o que já havia nos informado anteriormente, mas que um novo pronunciamento a respeito somente seria possível ao iniciar a colheita.

12. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

A administração judicial tem concentrado esforços em realizar visitas *in loco*, considerando o estágio e ciclo produtivo das Fazendas, a fim de constatar o fluxo de investimentos realizados e a realizar, bem como a efetiva produção e a perspectiva de produção quanto às lavouras ainda em cultivo.

Todas informações serão objeto de oportuna análise com as demonstrações contábeis declaradas e a declarar. A análise dos expedientes contábeis e operacionais grupo serão permanentemente catalogadas consolidadas com as informações constante dos autos, e serão objeto de oportuna juntada, seja por meio de informações complementares aos RMA já apresentados, seja por meio dos subsequentes.

Barreiras/Ba, 30/04/2026.

Anderson Pacheco
Administrador Judicial
CRA/BA 28.725

RELATÓRIO FOTOGRAFICO
FAZ. RIO GRANDE
FAZ. SABARÁ, GRISO E LUARAL
FAZ. STA. MARIA E STA. HELENA
MARÇO/2026

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CORRETINA/BA

Processo nº 8000216-54.2024,8.05.0069

1. Fotos Faz. Rio Grande (Áreas colhidas, colheita e galpão 2025/2026)





2. Fotos Bloco Fazendas Sabará (Luaral, Griso e Sabará) Áreas plantadas soja 2025/2026)





3. Fotos Bloco Fazendas Santa Maria (Santa Maria e Santa Helena) colheita soja 2025/2026



